



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Itajaí: A Cidade-Porto 2048

PORTARIA Nº 012 DE 09 DE MAIO DE 2024

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO DE BENS INSERVÍVEIS DA
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ E PROCEDIMENTOS DE BAIXA JUNTO A
ANTAQ**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial para levantamento de bens inservíveis da Superintendência do Porto de Itajaí, e procedimentos de baixa patrimonial junto a ANTAQ.

Art. 2º. Nomear para compor a presente Comissão os servidores públicos **Marcello Alessandro Petrelli, Camilo Santiago de Souza Neto, Eliane Cristino da Silva e Roseli Melnek.**

Parágrafo Primeiro – Fica designado como presidente da referida Comissão o servidor público **Marcello Alessandro Petrelli.**

Art. 3º. O prazo para a realização dos trabalhos e apresentação de relatório final é de 60 dias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 09 de maio de 2024.

FABIO DA
VEIGA:02341886930

Assinado de forma digital por
FABIO DA VEIGA:02341886930
Dados: 2024.05.09 18:19:08
-03'00'

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí



Exposto em mural mural
Prot. nº. 09.05 24
Recebido em: 18 h 21 min
Recebido: [Signature]

PORTARIA Nº 013 DE 09 DE MAIO DE 2024

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO DE BENS INSERVÍVEIS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAI E PROCEDIMENTO DE BAIXA JUNTO A ANTAQ

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/2003, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial para levantamento de bens inservíveis da Superintendência do Porto de Itajaí, a procedimento de baixa patronal junto a ANTAQ.

Art. 2º Fomentar para compor a presente Comissão os servidores públicos Marcelo Alessandro Petrelli, Camilo Sérgio da Souza Neto, Elaine Chelina da Silva e Roseli Matos.

Parágrafo Primeiro - Fica designado como presidente da referida Comissão o servidor público Marcelo Alessandro Petrelli.

Art. 3º O prazo para a realização dos trabalhos é apremiado de contado final e de 60 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumprase.

Itajaí, 09 de maio de 2024.

TABULETA
Vice-Superintendente

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí